



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.949/2024

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ANDREIA CRISTINA TAVARES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANDREIA CRISTINA TAVARES**, matrícula 819301, portadora da cédula de identidade RG nº 5.924.043-9-SSP/PR e inscrita no CPF nº 884.705.559-87, nomeada em 01 de março de 1996, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2016/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo nº 2.183/2022, com fruição no período de 19 de agosto de 2024 a 16 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de agosto de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PERIÓDICO NO UMBARARA ILUSTRADO
21 Agosto 1924
DE N.º 13 102
UMBARARA 21 08 20 24
Oliver
DIVISÃO DE REGISTROS